



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º083/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000002062

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º03/2016

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 192.122,39

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º 094.724.048-98.

b) Como CONTRATADA:

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º2.500, no bairro Jardim Triângulo, no município de Ferraz de Vasconcelos, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.671.087/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º7.804.053-X SSP/SP e do CPF/MF n.º553.304.878-20.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º83/2016, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto e na Cláusula V, item 5.2,



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000002062.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos de serviços no valor total de R\$ 192.122,39 (cento e noventa e dois mil e cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), conforme planilha anexa.

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º83/2016 por mais 60 (sessenta) dias.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 91.100.0102 - LC 151 Depósito Judicial, 15.451.0003.1.010 - Obras de Infra-Estrutura Urbana, através da nota de empenho n.º8268-000, no valor de R\$ 192.122,39 (cento e noventa e dois mil e cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º83/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Fica eleito o foro do Município de Itatiba, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

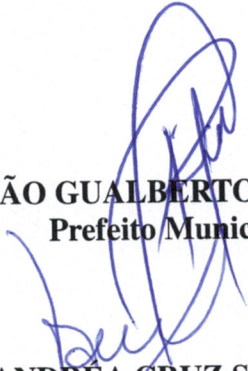


Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Itatiba,

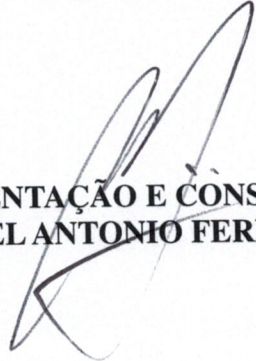
04 NOV 2016

Pela Contratante:

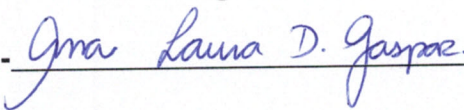

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

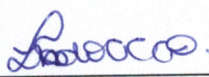

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

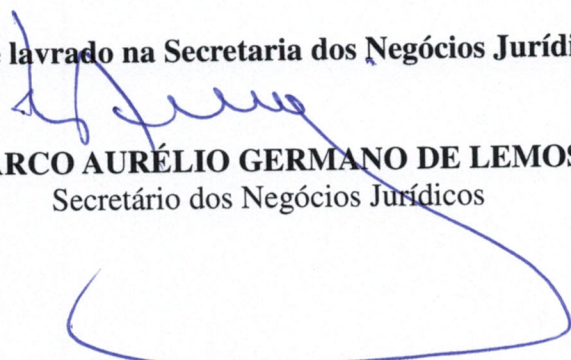

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
MANOEL ANTONIO FERNANDES

Testemunhas:

1-  _____

2-  _____

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 83/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 2016000002062, firmado em

04 NOV 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
PLANILHA DE REPROGRAFIA CONTRATUAL
OBRA: LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO LEITO E DAS MARGENS DO RIBEIRÃO JACARE
LOCAL: TRECHOS 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11 E 12

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)			VALOR TOTAL			CONTRATO A ADITAR			Aditamento			Supressão			
						MATERIAL	MÃO OBRA	QUANT.	MATERIAL	MÃO OBRA	QUANT.	MATERIAL	MÃO OBRA	QUANT.	MATERIAL	MÃO OBRA	QUANT.	MATERIAL	MÃO OBRA	QUANT.	
SINAPI	85172	15.1	Alumbrado em mourões de concreto "T", altura livre de 2m, espaço cada 2m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadr. 5 x 5cm.	m		64,80	17,24														
SINAPI	83344	16.1	Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator de esteira de 165hp.	m3			0,96														
SINAPI	1147	17.1	Lavagem de via pública: Caminhão pipa com barra aspersora e capacidade 6.000 litros (locação com operador, combustível e manutenção).	h			63,26														
SINAPI	74035/1	18.1	Caminho de acesso - Carregador frontal (pá carregadeira) sobre rodas 105hp, capacidade da capacidade 1,4 a 1,7m3 - chp - inclusive operador	h			124,74														
		19																			
		19.1																			
		20																			
		20.1																			
TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA						45.072,65	844.025,34		45.072,65	844.025,34											
TOTAL GERAL									889.097,99		1.081.220,38								192.122,39		

QUADRO RESUMO			
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PORCENTUAL (%)	
CONTRATO ORIGINAL	889.097,99	100	
ADITAMENTO	192.122,39	21,61	
SUPRESSÃO			
VALOR A ADITAR (ADITAMENTO - SUPRESSÃO)			
CONTRATO COM ADITAMENTO	1.081.220,38		

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, 26 DE SETEMBRO DE 2016

ALTAIR LEARDINI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 400298379

HERÁCLIO SEROMEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 400298379